

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

à CLJR.
em 5/7/21

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 82/2021

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso à Dra. Andréa Assante Honorato.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

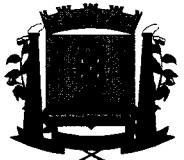
Art.1º Fica concedida a Comenda Ary Barroso à Dra. Andréa Assante Honorato, nos termos da Lei nº 2.422, de 28 de maio de 1993.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 5 dias de julho de 2021.

José Damato Neto
VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO
(PROFESSOR DAMATO)



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Nascida na cidade de São Paulo/SP, têm 49 anos. Mudou-se para Ubá há 21 anos, para ficar mais próxima de familiares. Fez primeiramente sua residência em clínica médica e depois em nefrologia, e pós graduou-se em nutrição e terapia intensiva. Trabalha no Hospital Santa Isabel há 21 anos, no qual é muito querida e admirada pelo seu trabalho.